

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS
ESTADO DO MARANHÃO

CÓPIA

PROJETO DE LEI Nº 050/2024.

**DÁ DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

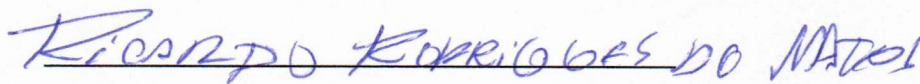
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

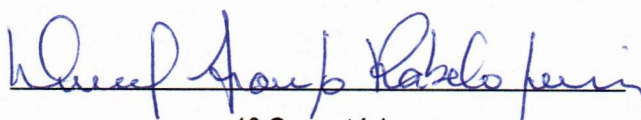
Art. 1º – Fica denominada **“ELOI GONÇALVES COSTA”**, A Praça localizada no Povoado Santo Antônio 2º Distrito.

Art. 2º - Após aprovação da Lei, fica o Prefeito autorizado a colocar placa de identificação na mencionada Escola.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário

